



ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 387/1996

CONCEDE LICENÇA AO
DEPUTADO CID FERREIRA
GOMES PARA O FIM QUE INDICA.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 16, item I, da Resolução nº 227, de 30 de março de 1990 (Regimento Interno), promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. É concedida licença ao Deputado Cid Ferreira Gomes, no período de 16 a 23 de outubro de 1996, para tratamento de saúde, nos termos do **Art. 155, III** do Regimento Interno desta Casa.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de outubro de 1996.

DEP. MOÉSIO LOIOLA – PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

DEP. CIRILO PIMENTA – 1º SUPLENTE NO EXERCÍCIO DA 1ª VICE-PRESIDÊNCIA

DEP. DOMINGOS FILHO – 2º VICE-PRESIDENTE

DEP. MANOEL VERAS – 1º SECRETÁRIO

DEP. IDEMAR CITO – 2º SECRETÁRIO

DEP. PEDRO TIMBÓ – 2º SUPLENTE NO EXERCÍCIO DA 3ª SECRETARIA

DEP. TED PONTES – 4º SECRETÁRIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do dia 21/10/1996